

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0214/91

Interessada: Maria Luíza Ferreira de Souza

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Pediatria e Puericultura" na FM do ABC /Santo André

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 297/91 CTG "D" Aprovado em 10/04/91

Comunicado ao Pleno em 17/04/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC Indica Maria Luíza Ferreira de Souza para lecionar a partir de 25/2/91, a disciplina Pediatria e Puericultura junto ao Departamento de Saúde Materno-Infantil do Curso de Graduação em Medicina, em atendimento às necessidades de ensino peculiares à sua unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada possui o título de médica, expedido, em 02/12/88, pela Universidade de Taubaté, constando de seu histórico escolar, a disciplina para a qual está sendo indicada. (c/h total: 210).

Concluiu, no mês de janeiro de 91, com duração de 2 anos, o Curso de Residência Médica em Pediatria da Faculdade de Medicina do ABC, e também, cursos de extensão universitária; participou de congressos, jornadas e simpósios ligados à área médica.

Participou de estágios no Hospital Vital Brasil no período de 14 a 28 de julho de 1986 e na Coordenadoria de Saúde da Comunidade do Vale do Paraíba - 40 horas.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Luíza Ferreira de Souza para lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura", vinculada ao Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina do ABC/Stº André, observadas as exigências constitucionais.

São Paulo, 3 de abril de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Raphaella Carrozzo Scardua, Antônio Carbonari Netto e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.04.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente